



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Processo nº 35/2020 – Pregão Presencial nº 21/2020

O Município de Arroio do Tigre/RS, torna público que no dia 07 de maio de 2020, às 09:30 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para diversas secretarias municipais. Edital e maiores informações no site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br) ou pelo fone - 51 3747 1122. - Marciano Ravanello – Prefeito Municipal

#### **PROCESSO Nº 35/2.020 EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE – RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **07 do mês de maio do ano de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão com Registro de Preço), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos pela Pregoeira do Município e sua equipe de apoio, nomeados de acordo com Portaria nº 379/2019.

### 1 DO OBJETO:

a. São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de alimentos para a Secretaria de Educação e Cultura (Ensino Fundamental, Educação Infantil) Secretaria da Assistência Social (Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes), e Secretaria da Administração:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	200,000	UN	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR		
2	150,000	PCT	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.		
3	680,000	UN	AGUA MINERAL COM GÁS 500ML		
4	580,000	UN	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML COM TEOR DE SÓDIO NO MÁXIMO DE 20MG/100ML		
5	80,000	CX	CHÁ DE DIVERSOS SABORES COM 30 GRAMAS MISTO, PRETO COM CANELA E MAÇÃ		
6	120,000	LT	leite sem lactose, embalagem longa vida, contendo 1 litro		
7	500,000	PCT	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.		
8	100,000	PCT	AÇÚCAR MASCAVO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E SECA PCT500G		
9	100,000	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 80G		
10	150,000	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE 500GR		
11	950,000	PCT	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PCT 02 KG		
12	300,000	KG	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO RESFRIADO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

13	800,000	KG	BATATA INGLESA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.		
14	3.000,000	KG	BANANA CATURRA EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MADURAÇÃO		
15	300,000	UN	ABACAXI, GRAU MEDIO DE MADURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, TIPO PEROLA, UNIDADE		
16	600,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIATRADICIONAL, PCT 400G		
17	600,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 350G		
18	600,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G		
19	400,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR DE LEITE, PACOTE DE 330G		
20	400,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 330G		
21	400,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON, PCTE 300GR		
22	50,000	PCT	BISCOITO DOCE MAISENA, PACOTE 400G		
23	80,000	PCT	BISCOITO POLVILHO, TIPO VOADEIRA, PACOTE 80G		
24	100,000	PCT	CANELA EM PÓ, PACOTE 32G		
25	300,000	UN	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR		
26	1.800,000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE		
27	2.000,000	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

28	500,000	KG	CARNE SUÍNA MAGRA, TIPO LOMBO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
29	500,000	UN	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE		
30	600,000	KG	CEBOLA, BRANCA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG		
31	200,000	PCT	coco ralado desidratado, embalagem laminada ou plastica, com prazo de validade identificado no pacote, pacote 100g		
32	400,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G		
33	150,000	pote	DOCE DE LEITE, POTE 900G, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.		
34	200,000	KG	BATATA DOCE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMAS, SEM RACHADURAS, BROTOS OU CORTES.		
35	100,000	PCT	BATATA PALHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE, EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE, PACOTE 500 GR		
36	150,000	LATA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. LATA DE 880G.		
37	100,000	PCT	FARINHA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE, PACOTE 1KG		
38	50,000	PCT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG		
39	300,000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTE DE 5KG		
40	75,000	PCT	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
41	100,000	pot	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE 250GR		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

42	400,000	KG	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE		
43	200,000	PCT	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, PARA POLENTA PACOTE DE 500 GRAMAS		
44	100,000	PCT	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE,		

			PCTE 400G		
45	200,000	UN	GELATINA 35G DIVERSOS SABORES		
46	500,000	LT	IOGURTE, TIPO BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE DE 1 LITRO, IDENTIFICADAS COM DATA DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 20 DIAS.		
47	500,000	KG	LARANJA PARA SUCO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO		
48	200,000	PCT	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
49	200,000	PCT	MASSA ESPAGUETE COM OVOS PCTE 500 GR		
50	350,000	PCT	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PACOTE DE 500GR.		
51	150,000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEÍNA, CÁLCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,		
52	10.000,000	LT	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL 1 LITRO RECIPIENTE TIPO CAIXA TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.		
53	150,000	pote	MARGARINA, VEGETAL COM SAL VITAMINAS A, B e E. EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40% DE LÍPIDIOS LIVRE DE GOSRDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO.		
54	1.500,000	KG	MAÇÃ FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

55	900,000	KG	MAMÃO FORMOSA, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM EM KG.		
56	500,000	KG	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
57	400,000	KG	BETERRABA LISA, COM POUCO INTACTA E LIMPA, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		
58	300,000	KG	REPOLHO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME.		
59	400,000	Pé	ALFACE VERDE, SEM FOLHAS MURCHAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO		
60	500,000	Dz	OVOS DE GALINHA VERMELHOS GRANDES, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DUZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA.		
61	50,000	KG	QUEIJO FATIADO LANCHE EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO		
62	100,000	PCT	PÃO FATIADO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G, IDENTIFICADOS COM PRAZO DE VALIDADE		
63	10.000,000	UN	PÃO FRANCÊS, DE 50 GRAMAS, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.		
64	100,000	pote	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG		
65	400,000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900ML		
66	150,000	pote	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM RESISTENTE POTE PLÁSTICO DE 1 KG		
67	150,000	PCT	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE		
68	200,000	KG	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

69	200,000	LT	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 1 LITRO		
70	500,000	KG	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO.		
71	180,000	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750ML		
72	500,000	kg	Carne de gado sem osso e sem gordura, de boa qualidade. Embalagem identificada em kg, com peso e data de validade		
73	300,000	PCT	BATATA PALHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE, EMBALAGEM EM PLASTICO RESISTENTE, PACOTE 500 GR		
74	1.000,000	PCT	AÇUCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.		
75	350,000	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE 500GR		
76	1.400,000	PCT	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 PACOTE 2KG		
77	3.000,000	KG	BANANA CATURRA EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO		
78	1.000,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIATRADICIONAL, PCT 400G		
79	600,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTE DE 350G		
80	800,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G		
81	800,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 330G		
82	800,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G		
83	450,000	UN	CAFE SOLUVEL GRANULADO TIPO MATINAL VIDRO DE 200GR		
84	1.400,000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º, RESFRIADA OU CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE		
85	1.500,000	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

86	800,000	UN	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO 1KG COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, IDENTIFICADO COM PESO E DATA DE VALIDADE		
87	400,000	PCT	CANELA EM PÓ, PACOTE 32G		
88	750,000	KG	CARNE SUÍNA MAGRA, TIPO LOMBO, RESFRIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
89	400,000	PCT	coco ralado desidratado, embalagem laminada ou plastica, com prazo de validade identificado no pacote, pacote 100g		
90	350,000	pote	DOCE DE LEITE, POTE 900G, EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE.		
91	350,000	LATA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM INTACTA, ISENTA DE AMASSADOS E ESTUFAMENTOS. LATA DE 880G.		
92	300,000	PCT	FARINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG		
93	900,000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTE DE 5KG		
94	200,000	PCT	FARINHA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE, PACOTE 1KG		
95	300,000	pot	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, DE BOA QUALIDADE, POTE 250GR		
96	200,000	PCT	FERMENTO PARA PÃO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
97	500,000	KG	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE		
98	350,000	PCT	FLOCOS DE MILHO, PRÉ COZIDO, PARA POLENTA PACOTE DE 500 GRAMAS		
99	400,000	PCT	GOIABADA EM PASTA, DE BOA QUALIDADE, POTE 400G		
100	700,000	PCT	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, PACOTE DE 500GR.		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

101	800,000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEÍNA, CALCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,		
102	2.000,000	LT	LEITE INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE, 1LITRO		
103	500,000	PCT	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
104	500,000	PCT	MASSA ESPAGETE COM OVOS PCTE DE 500G		
105	3.000,000	KG	MAÇÃ FUGI, EMBALAGEM EM KG, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA, IDENTIFICADAS COM PESO.		
106	300,000	pote	MELADO BATIDO, EMBALAGEM SECA E PLÁSTICA, COM DATA DE VALIDADE POTE DE 1 KG		
107	400,000	pote	MARGARINA, VEGETAL COM SAL VITAMINAS A, B e E. EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40% DE LÍPIDIOS LIVRE DE GOSRDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO.		
108	60,000	UN	LEITE CONDENSADO 395G		
109	60,000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GR		
110	150,000	CX	CREME PRONTO, CX COM 85 GR		
111	1.200,000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900ML		
112	600,000	Dz	OVOS DE GALINHA VERMELHOS GRANDES, FRESCOS, CASCA FIRME E HOMOGENEA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DUZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA.		
113	30.000,000	UN	PÃO FRANCÊS, DE 50 GRAMAS, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA.		
114	600,000	KG	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.		
115	500,000	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM CORANTE, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
116	400,000	pote	SCHIMMIER DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES EMBALAGEM RESISTENTE POTE PLÁSTICO DE 1 KG		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

117	400,000	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM RESISTENTE, GARRAFA DE 750ML		
118	400,000	PCT	SAGU DE MANDIOCA, PACOTE DE 500GR DE BOA QUALIDADE		
119	400,000	LT	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, 1 LITRO		
120	200,000	KG	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, AMASSADOS E RACHADURAS. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADOS COM PESO.		
121	200,000	KG	CEBOLA, BRANCA, LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG		
122	100,000	PCT	AMENDOIM TORRADO E DESCASCADO, EMBALAGEM DE 500G		
123	100,000	PCT	MILHO PARA PIPOCA, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
124	100,000	KG	REPOLHO DE BOA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME.		
125	120,000	LT	leite sem lactose, embalagem longa vida, contendo 1 litro		
126	150,000	PCT	AÇÚCAR MASCAVO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E SECA PCT500G		
127	200,000	KG	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE		
128	100,000	PCT	AÇÚCAR CRISTALIZADO PACOTE DE 2KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.		
129	200,000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL, IGUAL OU ACIMA DE 6,5% DE PROTEÍNA, CÁLCIO IGUAL OU ACIMA DE 250G/ PARA CADA 2 COLHERES DE SOPA, PACOTE 400GR,		
130	200,000	PCT	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PCT 02 KG		
131	200,000	PCT	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
132	200,000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G. LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTE DE 5KG		
133	150,000	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900ML		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

134	100,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNOM PTE 300 GR		
135	100,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PALITO COM COBERTURA, PACOTE DE 380G		
136	100,000	KG	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1 KG.		
137	5,000	KG	ABACATE, E UNIDADES PESANDO ENTRE 0,4 E 0,5 KG CADA. DE PRIMEIRA QUALIDADE CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, OTRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NO PRAZO DE UMA SEMANA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.		
138	80,000	UN	ABACAXI, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE E TAMANHO UNIFORME.		
139	50,000	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, IGUAL OU ACIMA DE 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE, LATA DE 400G.		
140	100,000	PCT	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE, PACOTE DE 2KG.		
141	30,000	PCT	AÇÚCAR DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 80G.		
142	25,000	PCT	AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1KG, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
143	100,000	UN	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM DE 500ML		
144	100,000	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML COM TEOR DE SÓDIO NO MÁXIMO DE 20 MG/100ML		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

145	20,000	KG	AIPIM SEM CASCA, TIPO BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, DESCASCADO, CONGELADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM KG.		
146	30,000	PCT	ALECRIM, DESIDRATADO. EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
147	50,000	UN	ALFACE DE 1ª QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. IDENTIFICADAS COM PESO.		
148	10,000	KG	ALHO NACIONAL EXTRA DE BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER		
			BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM KG. IDENTIFICADA COM PESO.		
149	25,000	PCT	AMEIXA SECA; PRETA SEM CAROÇO, SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO (EMBALAGEM DE 100 G)		
150	25,000	PCT	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		
151	20,000	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE DE 500G.		
152	100,000	KG	APRESUNTADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO. IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

153	50,000	PCT	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO I EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO		
154	40,000	PCT	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO - EMBALAGEM DE 500G.		
155	70,000	KG	BANANA CATURRA TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO O PRODUTO NÃO PODE ESTAR AMASSADO, MADURO OU VERDE DEMAIS. DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG.		
156	20,000	KG	BATATA DOCE ROSADA, LAVADA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.		
157	25,000	KG	BATATA INGLESSA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.		
158	50,000	PCT	BATATA PALHA, INTEGRO E CROCANTE - EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE- COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G		
159	30,000	KG	BETERRABA LISA, INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG. IDENTIFICADA COM PESO.		
160	50,000	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PALITO GLACEADO, PACOTE 380G.		
161	50,000	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO AMANTEIGADO, PACOTE 330G		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

162	50,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 330GR		
163	50,000	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIN, EMBALAGEM DE 400 G		
164	20,000	PCT	CACAU EM PÓ (CHOCOLATE EM PÓ), CX 500 G, SOLÚVEL CONTENDO AÇÚCAR E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PESO LÍQUIDO 500 G. CARBOIDRATO 12 G, PROTEÍNA 2,3G, GORDURAS TOTAIS 1,5 G, GORDURAS SATURADAS 0,9 G, FIBRA 2,9 G, SÓDIO 0 G.		
165	30,000	VD	CAFÉ DESCAFEÍNADO GRANULADO, SEM CAFÉINA, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMO DE		
			VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G		
166	150,000	Vd	CAFÉ GRANULADO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G		
167	15,000	PCT	CANELA EM PAU, PACOTE DE 120 GR		
168	10,000	FR	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM DE 32 GRAMAS		
169	130,000	KG	CARNE BOVINA, MOÍDA RESFRIADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM ADEQUADA EM KG, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
170	50,000	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
171	130,000	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO, DESOSSADO, CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICADA COM PESO E DATA DE VALIDADE.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

172	50,000	KG	CEBOLA BRANCA NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTOS, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, TAMANHO MÉDIO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADURAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ENTREGA EM KG. IDENTIFICADA COM PESO.		
173	80,000	KG	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU		
			CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG. IDENTIFICADA COM PESO.		
174	50,000	CX	CHÁ MISTO, SABORES MORANGO, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, MAÇÃ COM CANELA, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS ENTREGA.		
175	30,000	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE DE 150G.		
176	10,000	KG	CHUCHU, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS.		
177	30,000	PCT	COCO RALADO, SECO SEM AÇÚCAR. ENTREGA EM PACOTES DE 100G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. COCO RALADO MÉDIO, EMBALAGEM DE 100G.		
178	100,000	PCT	COOKIE DE AVEIA E MEL PACOTE DE 150 GRAMAS		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

179	20,000	MA	COUVE - COUVE COMUM, DEVE ESTAR FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, E TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.		
180	10,000	PCT	CRAVO DA INDIA 50GR, EMBALAGEM TRANSPARENTE		
181	80,000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.		
182	50,000	LATA	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE		
			DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM DE 200G.		
183	70,000	LATA	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, APARÊNCIA: MASSA CONSISTENTE, COR: VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SEM PRESENÇA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRAS SUJIDADES. LATA DE 800G		
184	100,000	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, COM GRÃOS SELECIONADOS. FORTIFICADA COM FERRO E VITAMINA B9 E FIBRA ALIMENTAR 1,6G, LIVRE DE GORDURA TRANS. PACOTE DE 5KG.		
185	50,000	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO I. PACOTE COM 1KG.		
186	20,000	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO I, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA E TRANSPARENTE, PACOTE DE 1KG.		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

187	20,000	PCT	FERMENTO PARA BOLO, EMBALAGEM DE 250G, CONTENDO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTENDO GLÚTEN.		
188	20,000	PCT	FERMENTO PARA PÃO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, EMBALAGEM 500G.		
189	30,000	PCT	FUBÁ DE MILHO, DE 1ª QUALIDADE, FINA, DE GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE,		
			FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG.		
190	5,000	KG	GENGIBRE, IN NATURA: ISENO DE SUJIDADES, CONFORME PEDIDO.		
191	20,000	PCT	GERGELIM, EMBALAGEM DE 250G, IDENTIFICADA A VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.		
192	50,000	PCT	GOIABADA 500G - GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE.		
193	50,000	UN	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR, UNIDADE DE 17		
194	25,000	KG	KIWI, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		
195	80,000	KG	LARANJA COMUM EM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM PRESENÇA DE BOLOR APARENTE, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. IDENTIFICADA COM PESO.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

196	75,000	UN	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM/RECIPIENTE TETRA PACK, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 395G.		
197	120,000	LT	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES AO		
			AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.		
198	10,000	PCT	LENTILHA, SECA TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E CARUNCHOS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVA DOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.		
199	50,000	KG	LIMÃO DO TIPO GALEGO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. IDENTIFICADA COM PESO.		
200	80,000	KG	MAÇÃ FUGI DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, SEM CORTES NA CASCA, SEM MACHUCADORAS, SEM BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO.		
201	30,000	UN	MAIONESE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, INTACTA E RESISTENTE. COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1KG.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

202	70,000	KG	MAMÃO FORMOSA - DE PRIMEIRA, ING NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM		
			CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM KG, IDENTIFICADAS COM PESO		
203	30,000	PCT	MANGERICÃO 100% DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 100 G		
204	20,000	UN	MANTEIGA SEM SAL, 200GR.		
205	20,000	UN	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, VITAMINAS A, B C, E. EMBALAGEM RESISTENTE DE 1 KG CONTENDO NO MÍNIMO 40 % DE LIPÍDIOS LIVRES DE GORDURAS TRANSGENICAS.		
206	30,000	PCT	MASSA DE PASTEL TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 500 G		
207	50,000	PCT	MASSA ESPAGUETE COM OVOS PCT 500GR		
208	75,000	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM DE 200 G		
209	30,000	KG	MORANGA CABOTIÁ, IN NATURA MADURA, DE TAMANO GRANDE, UNIFORMES, SEM DEFEITO, INTACTA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA		
210	50,000	BD	MORANGO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA: COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODORE, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. BANDEJA DE 200GR.		
211	100,000	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALAGEM 900ML		
212	30,000	PCT	ÓREGANO 100% DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 100 G.		
213	250,000	Dz	OVO VERMELHO GRANDE, DE GALINHA FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGENIA, LISA, LIMPA E SEM RACHADURAS. ENTREGA EM DÚZIAS, EMBALADOS EM BANDEJAS. COM INSPEÇÃO SANITÁRIA		
214	75,000	PCT	PÃO BRANCO FATIADO PARA SANDUÍCHE. EMBALAGEM DE 500G. IDENTIFICADO COM		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

			PRAZO DE VALIDADE.		
215	100,000	PCT	PAO DE MEL PACOTE DE 500 G		
216	1.500,000	UN	PÃO FRANCES, UNID 50 GR, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO TIPO I, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL NO DIA DA ENTREGA.		
217	30,000	VD	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO, IDENTIFICADOS COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 1,8 KG		
218	30,000	PCT	POLVILHO AZEDO, 100% AMIDO DE MANDIOCA AZEDADO E SECO AO SOL, PCT DE 500GR.		
219	100,000	KG	QUEIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM EM KG CONFORME PEDIDO, RESFRIADO. IDENTIFICADO COM PESO.		
220	10,000	PCT	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE, PACOTE DE 1KG.		
221	100,000	pct	SALSICHA TIPO HOT DOG, DE BOA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. Embalagem E KG, IDENTIFICADAS COM PESO E DATA DE VALIDADE.		
222	20,000	PCT	SUCO EM PÓ, PACOTE DE 400G, SABORES VARIADOS (LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MORANGO)		
223	30,000	UN	TEMPERO VERDE MIX, CONTENDO SALSINHA E SALSA, LIVRE DE SUJIDADES COLORAÇÃO PRÓPRIA.		
224	80,000	KG	TOMATE, TIPO SALADA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, MATURAÇÃO MÉDIA. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EMBALAGEM EM KG,		
			IDENTIFICADAS COM PESO.		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

225	30,000	PCT	UVA PASSA BRANCA E PRETA - UVA PASSA DESIDRATADA SEM CAROÇO: PREPARADA COM SACAROSE E FRUTAS DESIDRATADAS, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
-----	--------	-----	---	--	--

**1.2.** Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

**1.3.** As empresas deverão fornecer as quantidades solicitadas pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

**1.4.** A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.5.** O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será de **12(doze) meses**.

**1.6.** O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a **24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra**.

**1.7.** A entrega dos objetos deverá ser feita na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, de acordo com a solicitação antecipada da Nutricionista do Município, ou funcionário responsável. Os itens que se referem a Secretaria da Assistência Social deverão ser entregues no Cras e Casa de Passagem e os itens da Secretaria da Saúde da Secretaria da saúde, devendo obedecer solicitação das referidas Secretarias.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

**2.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**  
**EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2020**  
**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----  
**AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**  
**EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2020**  
**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

- a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b)** se representada por procurador, deverá apresentar:

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

**3.5.1.** As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

**a)** comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

**b)** apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### **5. PROPOSTA DE PREÇO:**

**Obrigatoriamente em arquivo magnético e em papel, conforme segue:**

**5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em (sessenta dias), deverá ser preenchida em formulário padronizado de proposta constante no ANEXO I, que também estará disponível em **arquivo XML (EXtensible Markup Language)**. Este arquivo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

contém os itens que estão sendo licitados, para que os proponentes interessados realizem o download, devendo ser utilizado, obrigatoriamente, no aplicativo “Digifred Proposta”, para digitação de valores propostos, sendo que no item que gerar dúvida, será DESCLASSIFICADO.

**5.2. A proposta financeira, preenchida eletronicamente, através do aplicativo "Digifred Proposta" deverá ter o seu arquivo XML salvo e entregue, em mídia CD-R ou DVD-R e impressa. A Proposta Financeira impressa deverá conter as mesmas informações da mídia (CD-R ou DVD-R), ambos dentro do envelope conforme requisito do item 7.1;**

5.3. Deverá cada licitante acondicionar adequadamente a sua mídia, sendo que o Município não se responsabilizará por danos ou defeitos nas referidas mídias, por acondicionamento errôneo por parte do licitante;

5.4. Não serão enviados/recebidos arquivos e/ou aplicativo de forma diversa da constante do presente Edital;

5.5. A proposta deverá conter o preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

Observação 2: Composição do arquivo e o aplicativo da Proposta:

**a) Arquivo XML (EXTensible Markup Language) - arquivo contendo os itens que devem ser cotados, requisito necessário para os fornecedores;**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

b) Aplicativo Digifred Proposta - aplicativo utilizado para preencher a proposta comercial em formulário padrão. Disponíveis no setor de licitações deste Município ou no site ([www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)).

5.6. Deverá conter na proposta também:

- a) Razão social da empresa;
- b) Descrição completa do produto ofertado marca, modelo, referência e demais dados técnicos;
- c) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**5.2. A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, solicitar documentos e ou deixar de adquirir qualquer produto de marca e ou qualidade desconhecida sem que caiba qualquer direito de indenização por parte da proponente.**

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.5.1.** Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.

**6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **1 %** (um por cento) do valor unitário, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

**6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

**6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.11.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

**6.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**6.17.** Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

**6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### **7. DA HABILITAÇÃO:**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

**7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

#### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

**a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

**b)** prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

**c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

**d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.** Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

**7.3** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**7.3.1** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.3.2** Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.3.3** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.3.4** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

**7.4.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

### **8. DA ADJUDICAÇÃO:**

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

### 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

**10.1.** Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

**10.2.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

**10.3.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**10.4.** A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto ao Departamento Jurídico do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município,** dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

**10.5.** Ocorrendo a convocação para assinatura junto ao Departamento Jurídico do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

**10.6.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a licitante vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

### **11. DO RECEBIMENTO:**

**11.1.** O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s), com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

**11.2.** O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslin, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

**11.3.** O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado, que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

**a) provisoriamente,** no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação, desde que não se tratam de produtos perecíveis, cuja conformidade do produto, deve ser de logo atestada;

**b) definitivamente,** após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**11.4.** Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

### **12. DOS EMPENHOS E DO PAGAMENTO:**

**12.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

**12.2.** A emissão dos empenhos serão autorizados pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

**12.3.** Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, os valores, locais de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

**12.4.** O pagamento poderá ser efetuado em 30 (trinta) ou até 60 (sessenta) dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

**12.5.** Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1.** As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:

2010-Secretaria Municipal da Administração  
3390.30.07.00.00- Gêneros de Alimentação  
2102-Programa Bolsa Família  
3390.30.07.00.00-Gêneros de Alimentação  
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec.  
Federal  
3390.30.07.00.00- Gêneros de Alimentação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2106- Manutenção da Casa de Passagem  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2103- Programa PETI  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2107- Secretaria da Assistência Social  
3390.32.03.00.00.00-Material Destinado a Assistência Social  
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS  
2071- 33090.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção  
E  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2061- Merenda Escolar – PNAEF  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2063- Merenda Creche – PNAEC  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros Alimentação  
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2158- Merenda Escolar Especial – PNAEE  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação

#### 14. DAS PENALIDADES:

**14.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame, após a celebração do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, salvo motivo justificado;

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência/notificação, por escrito;

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

**f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

**g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

**h)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, e aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**14.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

3747-1440, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**15.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

**15.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**15.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

**15.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**15.6.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**15.7.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**15.8.** Integram o presente Edital:

Anexo I-Lista de solicitação de amostras para SMEC:

Anexo II – - Preenchimento de Proposta;

Anexo III – Modelo de credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

Anexo V – Modelo de declaração de validade da proposta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

Anexo VI – Modelo de Declaração de não empregar menor de idade;

Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

**15.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 23 de abril de 2020.

Este Edital se encontra examinado e  
aprovado por essa Assessoria Jurídica  
Em 23/04/2020

---

**Bel. Fabricio Eduardo Rosa**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 49.773

**Marciano Ravello**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO II

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS A SEREM ADQUIRIDOS ESTÃO DISPONÍVEIS  
NO ARQUIVO XML JUNTAMENTE  
COM OS PASSOS PARA BAIXAR NO LINK abaixo:

<http://arroiodotigre.rs.gov.br/files/2020/PP-21-2020.zip>

#### OBSERVAÇÃO:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO (DEVERÁ SER  
APRESENTADO NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO III

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, na modalidade de **Pregão, sob o nº 21/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 21/2020** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na rua\_\_\_\_\_, na cidade de, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (procurador, sócio, etc), (qualificação), portador do CPF\_\_\_\_\_, residente e domiciliado\_\_\_\_\_, declara para fins de participação conforme Edital de **Pregão Presencial nº 21/2020**, com data de abertura para o dia \_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, que a proposta emitida por esta empresa tem a validade de 60 (sessenta) dias, de acordo com o que estabelece o sub item 5.1. do referido Edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Nome da Empresa)

.....

Inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº .....,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

---

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

---

.....  
(identificação e assinatura do representante legal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**Pregão Presencial nº 21/2020. Processo Licitatório nº 35/2020.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

....., ..... de ..... de 20.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### ANEXO VIII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de .....de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.590.998/0001-00 e com sede à Rua Carlos Ensslin, 165, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCIANO RAVANELLO**, e de outro lado a(s) empresa(s) ....., CNPJ nº ....., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av./Rua ....., nº ....., Bairro....., no Município de ..... – RS, em face do resultado obtido no **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020**, integrante do **Processo Administrativo nº 35/2020**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições para o fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO E DO VALOR

**1.1.** O objeto da presente ata é o **registro de preços** para aquisição de alimentos para a Secretaria da Educação, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Assistência Social, Programa Peti, Casa de Passagem, CRAS, Oficinas Terapêuticas, Grupos de Gestantes e Secretaria da Administração, conforme segue:

Empresa: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

<b>Total dos Produtos</b>					<b>XXX,XX</b>

**1.2.** A empresa deverá fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

**1.3.** A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**2.1.** O pagamento será efetuado à vista, 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

**2.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

**2.3.** Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**2.3.1.** Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;

**2.3.2.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;

**2.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**2.4.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

### 3. DOS EMPENHOS

**3.1.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

**3.2.** A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

**3.3.** Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

### 4. DO CONTROLE, DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**4.4.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.5.2.** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**4.7.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.7.2.** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

**4.7.4.** tiver presentes razões de interesse público.

**4.8.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**4.9.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pelo Administração.

**4.10.** Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

**4.10.1.** Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

**4.11.** O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

**4.12.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### 5. DOS PRAZOS

**5.1.** O prazo de validade para o fornecimento será 12(doze) meses, tendo como início a data de assinatura da presente ata de registro de preços.

**5.2.** O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s).

### 6. DO LOCAL DE ENTREGA

**6.1.** O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) no Centro Administrativo junto a Secretaria Municipal da Fazenda – localizada na Rua Carlos Ensslin, 165 – bairro Centro – Arroio do Tigre/RS ou outro local a ser definido pelo Município, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

**6.2.** O recebimento do objeto desta licitação será efetuado da seguinte forma:

**a)** provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**b)** definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### **7. DAS UNIDADES REQUISITANTES**

**7.1.** O objeto deste registro de preços será requisitado pelos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração.

**7.2.** Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Arroio do Tigre/RS e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

**7.3.** Os órgãos e/ou as entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Fazenda), para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.4.** No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

**7.5.** Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

**7.5.1.** Neste caso, as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1.** As despesas decorrentes da aquisição objeto dessa Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

2010-Secretaria Municipal da Administração  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2102-Programa Bolsa Família  
3390.30.07.00.00.00-Gêneros de Alimentação  
2146-Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV- Rec. Federal  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2118-Programa Atenção à Família- PAIF / CRAS  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2106- Manutenção da Casa de Passagem  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2103- Programa PETI  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2107- Secretaria da Assistência Social  
3390.32.03.00.00.00-Material Destinado a Assistência Social  
2071- Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS  
2071- 33090.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2138- Incentivo Financeiro p/Implantação Oficinas Terapêuticas na Atenção E  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2061- Merenda Escolar – PNAEF  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2062- Merenda Escolar -Recursos Próprios  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2063- Merenda Creche – PNAEC  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros Alimentação  
2064-Merenda Escolar Pré – Escola-PNAEP  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2111- Merenda Escolar Ensino Médio – PNAEM  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação  
2158- Merenda Escolar Especial – PNAEE  
3390.30.07.00.00.00- Gêneros de Alimentação

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**10.1.** Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**10.2.** A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**10.3.** Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**10.4.** A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**10.5.** Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**10.6.** No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

**10.7.** O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

### **11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo 35/2020 – Pregão Presencial Nº 21/2020.

### **12. DAS PENALIDADES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**12.2.** As penalidades serão:

- a)** advertência/notificação por escrito;
- b)** multa;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**12.3.** Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

**12.4.** Serão aplicadas as penalidades:

**12.4.1.** quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**12.4.2.** sempre que verificadas pequenas irregularidades;

**12.4.3.** quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;

**12.4.4.** quando não corrigir deficiência apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s);

**12.4.5.** quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

**12.5.** Para o caso previsto no subitem 12.4.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**12.6.** A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 12.4.2). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**12.7.** A multa será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 12.4.3, limitado ao prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**12.8.** Para os casos previstos no subitem 12.4.4 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**12.9.** Para os casos previstos no subitem 12.4.5 será aplicada à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**12.10.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

**12.11.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**12.12.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal.

**12.13.** As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**12.14.** Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**12.14.1.** Pela Administração, quando:

**a)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

**b)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**12.14.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**12.15.** A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**12.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

**12.17.** A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 12.14.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

**13.2.** A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

**13.3.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei 8666/93 e alterações em vigor.

**13.4.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre – RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem às partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

Arroio do Tigre, em .... de .....de 2020

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

**(EMPRESA)**

CNPJ Nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### **Contrato Nº01/2020**

- **Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o Instituto Alfa e Beto. CNPJ: 08.458.084/0001-13 **Objeto:** aquisição de livros pedagógicos, literários, paradidáticos, específicos do programa de ensino estruturado do Instituto Alfa e Beto. **-Vigência:** 03.02.2020. **Preço:** R\$ 19.622,00(dezenove mil seiscientos e vinte dois reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 13 de janeiro de 2020.

### **Contrato Nº02/2020**

-**Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa G 2 Engenharia e Empreendimentos Eireli. **CNPJ34.529.336/0001-68 Objeto:** Elaboração de Projeto e Consultoria em Iluminação Pública. **-Vigência:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **Preço:** R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 29 de janeiro de 2020.

### **Contrato Nº03 /2020-**

-**Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Caroline Ferreira. CNPJ 30.962.282/0001-79 **Objeto:** Contratação de Educador Físico para Desenvolver atividades junto a academia da saúde. **-Vigência:** 31 de dezembro de 2020. **Preço:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº04 /2020-**

-**Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa TM Transporte Escolar. CNPJ 34.115.039/0001-76 **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de transporte escolar rota 09 e rota 16. **-Vigência:** 31 de dezembro de 2020. **Preço:** R\$ 194.031,68(cento e noventa e quatro mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 07 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº05 /2020-**

-**Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Bolfe & Cia Ltda. CNPJ 88.411.210/0001-13 **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de transporte escolar rota 10 e rota 14. **-Vigência:** 31 de dezembro de 2020. **Preço:** R\$ 226.769,88(duzentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 07de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº06 /2020-**

-**Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Eraldo Dimer. CNPJ 27.102.762/0001-55 **Objeto:** Aquisição de redes de proteção para a quadra society. **-Vigência:** 45 dias após assinatura do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**Preço: R\$ 24.241,00(vinte e quatro mil duzentos e quarenta e um reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 12 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº07 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Antônio Luiz de Souza. CNPJ 13.302.064/0001-99  
**Objeto: Serviços de reparos na quadra society.** -**Vigência:** 30 dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 6.000,00(seis mil reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 20 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº08 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o agricultor Ari Jahn. CPF 143.501.570-34 **Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar.** -**Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 2.862,00(dois mil oitocentos e sessenta e dois reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº09 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e A AGROINDUSTRIA Comercial de Embutidos Hermes . CNPJ 05.777.649/0001-37 143.501.570-34 **Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar.** -**Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 18.609,00(dezoito mil seiscentos e nove reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº10 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o agricultor Darci Stein. CPF 532.349.010-15 **Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar.** -**Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 1.156,00(um mil cento e cinquenta e seis reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº11 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a agricultora Janete Toebe Schneider. CPF 721.757.880-91 **Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar.** -**Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 2.292,00(dois mil duzentos e noventa e dois reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

### **Contrato Nº12 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a agricultora Marizete da Silveira Oliveira. CPF 903.979.320-49  
**Objeto:** Gêneros alimentícios da agricultura familiar: **-Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 5.640,00(cinco mil seiscientos e quarenta reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº13 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o agricultor Nilton Luiz Hass. CPF 200.616.920-34 **Objeto:** Gêneros alimentícios da agricultura familiar: **-Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 9.350(nove mil trezentos e cinquenta reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº14 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o agricultor Pedro Bernardy. CPF 443.936.010-68 **Objeto:** Gêneros alimentícios da agricultura familiar: **-Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 4.993,00(quatro mil novecentos e noventa e três reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº15 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a agricultora Sidonia Saionara Haas Jahn. CPF 942.684.870-34 **Objeto:** Gêneros alimentícios da agricultura familiar: **-Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 6.120,00(seis mil cento e vinte reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº16 /2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e o agricultor Vanildo Wagner. CPF 529.434.020-87 **Objeto:** Gêneros alimentícios da agricultura familiar: **-Vigência:** 31 de julho de 2020. **Preço: R\$ 1.578,00(um mil quinhentos e setenta e oito reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 11.947/2009 e Lei8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de fevereiro de 2020.

### **Contrato Nº17 /2020-Convênio nº 892264/2019**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins AS.  
**Objeto:** aquisição de Retroescavadeira nova ano e modelo 2020. **-Vigência:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato. **Preço: R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).** - **Fundamento Legal:** Em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 11 de março de 2020.

### **Contrato Nº 18/2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Eduardo Luchese Sociedade Individual de Advogados. CNPJ 36.475.529/0001-09 - **Objeto: Assessoria Jurídica. Vigência:** 31 de dezembro de 2020. **Preço: R\$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais).** -**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

### **Contrato Nº19/2020- Convênio MAPA nº 886145/2019.**

**- Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Delmar Kissmann.-**Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. -Vigência:** 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. -**Preço: R\$ 17.711,00 (dezessete mil setecentos e onze reais).** -**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020

### **Contrato Nº20/2020- Convênio MAPA nº 886145/2019.**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Metalúrgica Freitas. **Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vigência:** 30(trinta) dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 18.507,72 (dezoito mil quinhentos e sete reais com setenta e dois centavos).** -**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

### **Contrato Nº 21/2020- Convênio MAPA nº 886049/2019.**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Bruno Arthur Molter Postai. **Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Vigência:** 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 15.484,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).** -**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

### **Contrato Nº 22/2020- Convênio MAPA nº 886049/2019.**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Marcio Marcelo Zimmermann. **Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. -Vigência:** 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 23.160,00(vinte**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 23 de abril de 2020 – Edição 563 – Lei 2.558/2014

**e três mil cento e sessenta reais) Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

**Contrato Nº 23/2020- Convênio MAPA nº 886049/2019.**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Metalúrgica Freitas. **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Vigência:** 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 27.786,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais).**-**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

**Contrato Nº 24/2020- Convênio MAPA nº 886145/2019**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Casa do Pica Pau Maquinas Agrícolas. - **Objeto:** Aquisição de Patrulha Agrícola através de Emenda Parlamentar com investimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Vigência:** 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 35.900,00(trinta e cinco mil e novecentos reais).** -**Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 19 de março de 2020.

**Contrato Nº 25/2020-**

**-Partes:** Município de Arroio do Tigre/RS e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/RS. CNPJ 92.954.957/0001-95 **Objeto:** Integração de estágios. **-Vigência:** 12 meses após assinatura do contrato. **Preço: R\$ 267.456,00(duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).** - **Fundamento Legal:** Em conformidade com a Lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Arroio do Tigre/RS, em 27 de março de 2020.